



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 62/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, para buscar a Assessora Administrativa EMILI PANDOLFO. Com volta marcada para dia 07/02/2025, às 12h, a qual irá participar do curso “Curso prático sobre a nova lei de licitações: foco dispensa e inexigibilidade”, junto ao INLEGIS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**